

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM
02/06/2011**

PRESIDENTE DA CÂMARA: Dr. José Manuel Martins Ribeiro

VEREADORES PRESENTES:

Parcídio Cabral de Almeida Summavielle

Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes

Vítor Manuel Freitas Moreira

Helena Marta de Oliveira Lemos

Joaquim Magalhães

Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins

Leonel Leite Sousa de Castro

Pedro Manuel Freitas Gonçalves

SECRETARIOU: Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento
Administrativo Municipal

HORA DE ABERTURA: 10h00

HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA: 12h30

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 1031665,22
- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 1496778,58

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS

1 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara*, *propondo que aprove* o protocolo de colaboração a celebrar com o Instituto de Estudos Superiores de Fafe, Lda, nos termos do documento **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

2 – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE PARCERIA PÚBLICA ENTRE O ESTADO PORTUGUÊS E OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO NOROESTE – A SENHORA VEREADORA, ENG.ª HELENA LEMOS, a apresentar a proposta sobre o assunto mencionado em epígrafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

3 – EXECUÇÃO DO PROJECTO “RECUPERAÇÃO DO POTENCIAL PRODUTIVO – INSTALAÇÃO DE SISTEMAS FLORESTAIS E AGRO-FLORESTAIS DA QUINTA DO CONFURCO” – O COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL prestou a informação sobre o assunto mencionado em epígrafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELO COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL.

4 – REG. 4980/2011: - JUNTA DE FREGUESIA DE REGADAS – CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA EB1 DE CORTINHAS – A PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA a enviar o ofício relativo ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuído, por fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador Dr. Antero Barbosa, prestou a informação com o seguinte teor: *“Com a construção do centro educativo a escola em causa deixará de prestar o serviço para a qual foi criada, pelo que não tendo a câmara intenção da sua ocupação não vejo inconveniente na satisfação do solicitado pela junta de Freguesia.”*

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: *“À Câmara, propondo-se a cedência, nos termos habituais ou seja pelo valor de €500,00.”*

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

5 – PROC. 464/PC/2005: - CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO LÚDICO – CIMO DE VILA / FORNELOS / FAFE – O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA prestou a informação com o seguinte teor:

“Considerando a deliberação da Câmara de 07/10/2010 e despachos posteriores, informa-se que a situação, ainda se encontra por regularizar.”

-----O Senhor Vereador, Dr. Antero Barbosa, exarou no processo o seguinte despacho: *“À câmara.”*

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER O PRAZO DE 30 DIAS PARA REGULARIZAR.

6 – PROC. 13/PL/2000: - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RELATIVAS AO LOTEAMENTO URBANO SITO NO LUGAR DE BARREIRO, FREGUESIA DE SERAFÃO / FAFE – OS

PERITOS designados para procederem à vistoria do loteamento mencionado em epígrafe verificaram que as obras estão em condições de serem recebidas definitivamente, conforme Auto de Vistoria **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador, Dr. Antero Barbosa exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “*À Câmara, propondo-se que homologue e receba definitivamente, remetendo-se à DCA para a respectiva conservação.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR VEREADOR.

7 – GSE 300/2010: - MURO DE VEDAÇÃO/SUPORTE EM DEFICIENTES CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – URBANIZAÇÃO LEITE LAJE / FAFE – A COMISSÃO DE VISTORIAS a apresentar o auto de vistoria **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística prestou a informação com o seguinte teor: “*Propõe-se a homologação do Auto e a notificação ao proprietário do muro, da decisão da Câmara.*”

-----O Senhor Vereador, Dr. Antero Barbosa, exarou no processo o seguinte despacho: “*À Câmara.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NO AUTO DE VISTORIA.

8 – GSE 14311/2010: - MURO EM MAU ESTADO DE SEGURANÇA - LUGAR DE VILELA/ MOREIRA DO REI / FAFE – A COMISSÃO DE VISTORIAS a apresentar o auto de vistoria **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística prestou a informação com o seguinte teor: “*Propõe-se que a Câmara homologue o Auto de Vistoria e para efeito do n.º 2 do art.º 89.º do RJUE, determine a execução das obras.*”

-----O Senhor Vereador, Dr. Antero Barbosa, exarou no processo o seguinte despacho: “*À Câmara.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NO AUTO DE VISTORIA.

9 – PROC. N.º 578/PC/1998: - DESCOLAGEM, DESTACAMENTO E QUEDA DE PLAQUETAS CERÂMICAS DE REVESTIMENTO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL SITO NO GAVETO DA RUA COMBATENTES DA GRANDE GUERRA/VISCONDE MOREIRA DO REI / FAFE – OS PERITOS designados para procederem à vistoria apresentaram o auto **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística prestou a informação com o seguinte teor:

“1 - Propõe-se que a Câmara homologue o Auto de Vistoria e para efeito do n.º 2 do art.º 89.º do RJUE, determine a execução das obras.

2 - Propõe-se que a câmara proceda conforme o referido no n.º 3 do Auto.”

-----O Senhor Vereador, Dr. Antero Barbosa, exarou no processo o seguinte despacho: “*À Câmara.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NO AUTO DE VISTORIA.

10 – PROC. 491/PC/2007: - REMODELAÇÃO INTERIOR PARA COMÉRCIO DE CALÇADO E SERVIÇOS – RUA DR. JOSÉ SUMMAVIELLE SOARES / FAFE – O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO

E GESTÃO URBANÍSTICA, em 21-01-2011, prestou a informação com o seguinte teor:

“Atendendo a que o requerente continua a utilizar o edifício em desconformidade com a autorização de utilização, desrespeitando o ordenado por despacho Superior de 23/03/2010, e não manifestou qualquer vontade de regularizar a situação, propõe-se que, nos termos do n.º 2 do artigo 109º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12 alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06 e Lei n.º 60/07 de 04/09, dar-se cumprimento ao art. 92 do RJUE, deliberando o despejo administrativo, seguindo, (prazo de 45 dias a contar da notificação dos ocupantes).

Nos termos dos artigos 100 e 101 do CPA, deve promover-se a audição prévia dos interessados.”

-----Os Serviços do DPGU prestaram a seguinte informação:

“Face a ausência de resposta dos requerentes do processo, referindo-me nomeadamente aos ofícios n.º603/2011, de 27/01, e 602/2011/, de 27/01, tratando-se de despejo/desocupação do espaço, levo à sua consideração o envio do processo em epígrafe ao serviço de fiscalização a fim de averiguar o assunto.

-----O Serviço de Fiscalização prestou a informação com o seguinte teor: “Está em funcionamento um estabelecimento (sapataria).”

-----O Director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística prestou a seguinte informação: “Atendendo a informação do Sr. Fiscal, propõe-se que se proceda em conformidade com a informação de 21/01/2011.”

-----O Senhor Vereador, Dr. Antero Barbosa, exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, propondo-se que concorde com a informação técnica de 21/01/2011.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR VEREADOR E CONCEDER 45 DIAS.

11 – ARQUIVO MUNICIPAL / PESSOAL – O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE prestou a informação sobre o assunto mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, propondo-se que ordene a abertura do respectivo concurso.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ORDENAR A ABERTURA DO CONCURSO.

12 – PROPOSTA – O SENHOR VEREADOR, DR. POMPEU MARTINS, apresentou a proposta de voto de louvor às equipas participantes nos campeonatos distritais da Associação de Futebol de Braga e nos campeonatos de futebol popular, pelos resultados alcançados, nos termos do documento **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

13 – CONTRATO DE MANUTENÇÃO ENTRE A CMF E A EMPRESA “TECFIELD” – O SERVIÇO JURÍDICO emitiu o parecer sobre o assunto mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Director do Departamento Administrativo Municipal prestou a informação com o seguinte teor:

“O importante neste caso não é se estamos ou não perante um contrato de “consultadoria técnica” ou não.

Importante, isso sim, é saber se os serviços prestados configuram ou não necessidades susceptíveis de suprimento através de recurso a relações jurídicas de emprego público. E, ao que julgo, não configuram.

Está assim sujeito ao disposto no artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010.

Por último e quanto à classificação: - estamos perante um contrato misto de tarefa e consultadoria.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A RENOVAÇÃO.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Foi dispensada a leitura da acta por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, d e 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.